



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de logística na área da saúde, compreendendo o transporte de pacientes, apoio operacional e organização de deslocamentos, destinados aos munícipes de Iraí/RS que necessitem de atendimento médico-hospitalar nas cidades de Passo Fundo/RS, Porto Alegre/RS, Erechim/RS, Ijuí/RS e Tenente Portela/RS.

### **1. DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Considerando a demanda contínua e essencial de transporte de pacientes do Município de Iraí/RS para centros de referência em saúde, visando garantir o acesso a consultas, exames e procedimentos médico-hospitalares especializados não disponíveis na rede local;

Considerando a necessidade de organização logística eficiente, segura e humanizada, envolvendo deslocamentos intermunicipais de pacientes, muitas vezes em situação de vulnerabilidade e urgência;

### **2. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

A presente contratação fundamenta-se no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista:

- A especificidade dos serviços prestados, que exigem expertise comprovada em logística de saúde;
- A necessidade de integração entre transporte, apoio operacional e gestão de fluxos de pacientes;
- A notória especialização da empresa a ser contratada, comprovada por experiência anterior, qualificação técnica e estrutura adequada para atendimento das demandas do Município;
- A natureza contínua e estratégica do serviço, que demanda padronização e confiabilidade operacional.

### **3. DA EMPRESA CONTRATADA**

Empresa: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA.  
CNPJ: 13.210.928/0001-42



## MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A empresa acima identificada demonstra possuir capacidade técnica, operacional e experiência comprovada na prestação de serviços similares, atendendo aos requisitos exigidos pela Administração Pública.

### 4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 72.000,00 (6.000,00), conforme proposta apresentada e compatível com os preços praticados em outros municípios.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
SAUDE

### 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor proposto pela empresa contratada encontra-se compatível com os preços de mercado, considerando a complexidade dos serviços, a abrangência geográfica e a necessidade de atendimento contínuo, conforme pesquisa de preços e análise técnica realizada.

### 7. DA RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iraí/RS, 27 de abril de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI

Prefeito Municipal